DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 1161

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO **Pagina 01**
RATIFICAÇÃO **Pagina 02**
EXTRATO DE CONTRATO/ATAS/TERMOS ADITIVOS **Pagina 02**

DECRETO Nº 1211
DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 83 - Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º- O expediente nas Repartições Públicas Municipais, observará, nos dias especificados, as disposições deste Decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público e aquelas a critério do Senhor Prefeito.

Art. 2º- Fica declarado Ponto Facultativo em virtude do feriado de 7 de setembro, o dia adiante mencionado:

08 de setembro de 2023 – sexta feira

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal